

cargo de ESF – Auxiliar de Enfermagem.”

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da PORTARIA N° 861/2025, datada de 16 de abril de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2120, de 13 de maio de 2025, página 07,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor PHELYPE OLIVEIRA DE PINHO, do cargo de Inspetor de Alunos, **Matrícula 23155**, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor PHELYPE OLIVEIRA DE PINHO, do cargo de Inspetor de Alunos, **Matrícula 25108**, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: N° 0001/2025

Pelo presente fica NOTIFICADO, sob o termo n° 01/2025 de 22/05/2025, a senhora ODONIA GOMES, proprietária do imóvel situado à Rua Paulo Sodré da Nóbrega, n° 110, coordenadas UTM E: 557783, UTM S: 7460469, bairro Frade, a satisfazer no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da presente notificação, a remoção de parte do telhado com risco de queda sobre a calçada.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMA DE CARVALHO ROSA

TERMO ADITIVO 013 AO CONTRATO N.º 015/2013

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste financeiro do Contrato de Locação n° 015/2013, relativo a locação do imóvel sito à Rua Três Amigos, n° 32, Bracuhy, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.547,56 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 2.091,26 (dois mil e noventa e um reais e vinte e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 51, da Lei 8.245 de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho n° 120/2025, datado de 24/04/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2013007809.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha n° 20250810, Fonte: 16600000 da Nota de Empenho n° 155/2025, de 24/04/2025, no valor de R\$ 11.850,47 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) e Nota de Empenho 166 de 29/04/2025 no valor de R\$ 697,09 (seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/05/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 137/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025011240 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de abril de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ**, Agente Administrativo, Matrícula 2040, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 137/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025013018 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **KLEBER CARVALHO BASTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4500215, Referência 700, Padrão “D”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 04/04/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 139/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025009134 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 24 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA SERRAO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 14121, Referência 103, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 12/03/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 140/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025013068 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de abril de 2025,

RESOLVE: